

## LEI MUNICIPAL Nº 1.550/2025

**EMENTA:** Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação - PME, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.245, de 31 de agosto de 2015.

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu- PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2025, e eu SANCTIONO e PROMULGO a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.245, de 31 de agosto de 2015.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Exu - PE, 04 de setembro de 2025.**

**JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR**  
- Prefeito -